PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 042
PROJETO DE LEI 039/79
AUTORIA Executivo

Publicação:- "Tribuna da Cidade". Em 12/08/1979.

L E I Nº 023/79

SÚMULA:- Altera a nomenclatura da rua DEODORO DA FONSECA, que passará a denominar-se "JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da rua DEODORO DA FONSECA, localizada entre as ruas Prudente de Moraes e Byngton, no Jardim Trabalhista, desta cidade, que passará a denominar-se "JOSÉ DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Por se tratar de alteração que visa regularizar a nomenclatura viária de Apucarana, eliminado a duplicidade de nomes, fica a presente alteração desobrigada do cumprimento das condições estabelecidas pela Lei nº 006/75 de 02/04/75.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de agosto de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.)ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.